



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026 (MOTORISTA)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026

A Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Wellington da Silva, torna público que estarão abertas, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para o cargo de Motorista, mediante prova prática, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi/MG. O edital completo estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/concursos-publicos>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na sede da Câmara Municipal. Piumhi/MG.

Piumhi (MG), 19 de março 2026.

José Wellington da Silva.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 028/2026 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E TRANSPORTE DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA-SAAE

PIUMHI – 028/2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Seção de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi e dá outras providências”

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo está prevista no art. 50 da LC no 69/2020;

Considerando que o servidor responsável pela Seção se encontra em período de afastamento;

RESOLV E:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi, MG, o servidor GUILHERME VILELA RODRIGUES, neste período de afastamento da servidora SÔNIA ROSENI COSTA, que é a responsável pela Seção.

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 11/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 16 de março de 2026

EDUARDO DE ASSIS





Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 027/2026 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE REDES E RAMAIS DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA-SAAE

PIUMHI – 027/2026

“Dispõe sobre nomeação de servidor em função gratificada do cargo de Chefe de Seção de Redes e Ramais do SAAE de Piumhi e dá outras providências”

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo está prevista no art. 50 da LC no 69/2020;

Considerando que no quadro de servidores da Autarquia possui servidor apto e capacitado para exercer a função;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função gratificada de Chefe de Seção de Redes e Ramais, Água e Elevatórias do SAAE de Piumhi, MG, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES.

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 19/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 16 de março de 2026

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 026/2026 “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA-SAAE

PIUMHI 026/2026

“Dispõe sobre exoneração de função gratificada e nomeação de servidor para desempenhar a função gratificada de Chefe de Setor de Operação Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências”

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 142/2025, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;





Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020; e é atribuição do Diretor Executivo a indicação;

Considerando a necessidade de substituição da atual chefe do Setor

Administrativo e Financeiro;

Considerando, que no quadro efetivo do SAAE há servidor com competência e perfil condizente com a função;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado da função gratificada de Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi, MG, o servidor José Segundo Faria.

Art. 2º Fica indicado e nomeado o servidor José Wilson de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 515.615.146-91 para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais, nos termos da LC nº 69/2020.

Art. 3º Para que se produza seus regulares efeitos a exoneração de

Exercício de função de chefe de setor e a indicação do sucessor, a que se refere esta Portaria deverá ser submetida ao Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE e ainda art. 50 da LC nº 69/2020, para homologação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 16 de março de 2026

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

Homologado: ___/___/_____

Paulo Cesar Vaz

Presidente do Comitê Técnico e Administrativo

Municipal de Piumhi

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 024/2026 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

PORTARIA-SAAE

PIUMHI 024/2026

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 142/2025, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Lei nº 226/2026, denominada Lei do Descongelamento, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, passando a prever a autorização para pagamento retroativo de vantagens por tempo de serviço, tais como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, aos servidores públicos dos entes federativos que decretaram estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Piumhi/MG, instituído por Lei Complementar Municipal;





CONSIDERANDO o tempo de efetivo exercício no serviço público prestado pelo servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar Municipal que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Dar promoção por mérito aos servidores abaixo relacionados:

- MARIA LUCIANA GOULART DE CASTRO, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa "D" do cargo de Ajudante Administrativo;
- NEILSON LOPES DE OLIVEIRA, do nível XXXIII para o nível XXXIV faixa "E" do cargo de Operador de ETA;
- WELITON JOSÉ VEIGA, do nível XII para o nível XIII "C" do cargo de Encanador;
- PAULO SÉRGIO XAVIER, do nível XV para o nível XVI faixa "C" do cargo de Encanador;
- ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, do nível XV para o nível XVI faixa "C" do cargo de Operador de Pequenas Comunidades
- GIORDANE PEREIRA VEIGA, do nível XV para o nível XVI faixa "C" do cargo de Encanador;
- SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR, do nível XV para o nível XVI faixa "e" do cargo de Operador de Pequenas Comunidades;
- ITAMAR ALVES TERRA, do nível XV para o nível XVI faixa "C" do cargo de Encanador;
- VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA, do nível XV para o nível XVI faixa "B" do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- LUCAS ALEIXO SOUZA, do nível XIII para o nível XIV faixa "E" do cargo de Operador de ETA;
- VANDER GOULART TERRA, do nível XXXV para o nível XXXVI faixa "E" do cargo de Operador de ETA;
- JOSÉ SEGUNDO FARIA, do nível XXXIII para o nível XXXIV faixa "C" do cargo de Fiscal;
- TOMÁS DE MORAES SOUZA JUNIOR, do nível XXV para o nível XXVI faixa "E" do cargo de Operador de ETA;
- VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LETIE, do nível XXXI para o nível XXXII faixa "B" do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- JACKSON ADRIANO FERREIRA, do nível XXVII para o nível XXVIII faixa "B" do cargo de Operador de Bombas;





- SÔNIA ROSENI COSTA, do nível XXXI para o nível XXXII faixa "D" do cargo de Ajudante Administrativo;

- DONIZETTI GOULART RAMOS, do nível X para o nível XI faixa "C" do cargo de Encanador;

- GILMAR DE PAIVA, do nível XXXI para o nível XXXII faixa "E" do cargo de Operador de ETA;

- JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, do nível XIV para o nível XV faixa "C" do cargo de Encanador;

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo efeitos em 28/02/2026.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2023

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PIUMHI 023/2026 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PIUMHI 023/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES
DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 142/2025, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA, membro, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- SÔNIA ROSENI COSTA

Salários do SAAE.

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.





Piumhi, 19 de fevereiro de 2026

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 022/2026 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA-SAAE

PIUMHI 022/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 142/2025, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º.)Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA

- JOSÉ SEGUNDO FARIA

Salários do SAAE.

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 19 de fevereiro de 2026





EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 021/2026 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA-SAAE

PIUMHI 021/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 142/2025, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA, membro, SÔNIA ROSENI COSTA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
- VANDA LÚCIA DE OLIVERIA LOUZADA
- LUCAS ALEIXO SOUZA
- GILMAR DE PAIVA
- NEILSON LOPES DE OLIVEIRA

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 19 de fevereiro de 2026

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI





PORTARIA-SAAE PIUMHI 020/2026 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA-SAAE

PIUMHI 020/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RELIAZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 142/2025, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA, membro, SÔNIA ROSENI COSTA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- WELITON JOSÉ VEIGA
- GIORDANE JOSÉ PEREIRA VEIGA
- ITAMAR ALVES TERRA
- SINESIO OMAR COSTA JUNIOR
- PAULO SÉRGIO XAVIER

Salários do SAAE.

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 19 de fevereiro de 2026

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 019/2026 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR – LEI 226-2026 DESCONGELA

PORTARIA-SAAE

PIUMHI 019/2026

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR





O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 142/2025, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Lei nº 226/2026, denominada Lei do Descongelamento, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, passando a prever a autorização para pagamento retroativo de vantagens por tempo de serviço, tais como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, aos servidores públicos dos entes federativos que decretaram estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Piumhi/MG, instituído por Lei Complementar Municipal;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo exercício no serviço público prestado pelo servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar Municipal que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Fica promovido de nível por direito, os servidores relacionados abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- MARIA LUCIANA GOULART DE CASTRO, do nível XXXI para o nível XXXII faixa "D" do cargo de Ajudante Administrativo;

- NEILSON LOPES DE OLIVEIRA, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa "E" do cargo de Operador de ETA;

- WELITON JOSÉ VEIGA, do nível XIII para o nível XIV "C" do cargo de Encanador;

- PAULO SÉRGIO XAVIER, do nível XVI para o nível XVII faixa "C" do cargo de Encanador;

- ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, do nível XVI para o nível XVII faixa "C" do cargo de Operador de Pequenas Comunidades

- GIORDANE PEREIRA VEIGA, do nível XVI para o nível XVII faixa "C" do cargo de Encanador;

- SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR, do nível XVI para o nível XVII faixa "e" do cargo de Operador de Pequenas Comunidades;

- ITAMAR ALVES TERRA, do nível XVI para o nível XVII faixa "C" do cargo de Encanador;

- VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA LOUZADA, do nível XVI para o nível XVII faixa "B" do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

- LUCAS ALEIXO SOUZA, do nível XIV para o nível XV faixa "E" do cargo de Operador de ETA;

- VANDER GOULART TERRA, do nível XXXVI para o nível XXXVII faixa "E" do cargo de Operador de ETA;

- JOSÉ SEGUNDO FARIA, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa "C" do cargo de Fiscal;

- TOMÁS DE MORAES SOUZA JUNIOR, do nível XXVI para o nível XXVII faixa "E" do cargo de Operador de ETA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

- VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LETIE, do nível XXXII para o nível XXXIII faixa "B" do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

- JACKSON ADRIANO FERREIRA, do nível XXVI para o nível XXVII faixa "B" do cargo de Operador de Bombas;

- EDUARDO GOMES DE CASTRO JUNIOR, do nível XIV para o nível XV faixa "C" do cargo de Encanador;

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 28 de fevereiro de 2023

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 – EMPRESAS FL LTDA LTDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021. O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG – CNPJ 23.782.816/0001-10 – Contratada: EMPRESAS FL LTDA LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65 OBJETO: prorrogação da vigência do contrato 04/2021 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 17/03/2026 e encerrando-se em 16/03/2027, assim como aplicar reajuste de equilíbrio econômico e financeiro de 1,038449%, conforme IGP (FGV) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, adicionando ao contrato o saldo de R\$12.865,90 para atendimento no período da prorrogação. Referente ao Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Inexigibilidade nº 01/2021. Dotação Orçamentária, Programa 17.122.0021.2158 e Elemento 3.3.90.39.00, dos respectivos programas do exercício de 2026. Piumhi - MG, 18 de março de 2026. Ludmilla de Sousa Silva - Agente Administrativo



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)